

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE BARRACAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O EVENTO DA XXVI VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

A Secretaria de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, do município de Brasília de Minas/MG, por intermédio da Comissão Setorial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 7.293/2024, torna público o Edital nº 005/2024, que tem por objetivo promover o chamamento público simplificado de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em utilizar barracas e/ou espaços públicos disponibilizados pelo município para o exercício de comércio de alimentos, bebidas e variedades durante o evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, que se realiza de 17 a 21 de Julho de 2024, no Parque de Exposições Contendas.

1. Do Evento

1.1.O evento visa acelerar e/ou criar idéias inovadoras que vão impactar o setor de agropecuária, artesanal, gastronômico, esporte, lazer e turismo, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região; formentar a gastronomia; incentivar a cultura empreendedora; estimular a proatividade, liderança e interação por meio do trabalho em equipe.

2. Da Concessão Não Onerosa de Barracas e de Espaços Públicos e dos Participantes

2.1. A Secretaria de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude de Brasília de Minas-MG disponibilizará até 30 barracas para comercialização exclusiva de alimentos, bebidas e variedades, bem como 16 espaços públicos para a instalação, às expensas do cessionário, de barracas para comercialização de alimentos, bebidas e variedades, conforme especificado no Anexo IV deste Edital.

2.2. Terão preferência candidatos que possuir no mínimo de 2 anos de experiência comprovada no ramo de Comercialização de alimentos e Bebidas na cessão das barracas e dos espaços públicos no processo de habilitação. O candidato receberá 1(um) ponto na classificação.

2.3. Em caso de um número maior de inscritos a cessão será definida por meio de sorteio entre os habilitados.

2.4. Fica expressamente proibida a Cessão de Espaços e Barracas para pessoas que possuam grau de parentesco, seja por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Esta proibição estende-se para cônjuges e companheiros.

3. Das Inscrições e Participação

3.1. Os interessados deverão se inscrever na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, localizada na Rua: Zezé Medeiros, nº 198, bairro Santa Rita, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs, no período de 17 a 21 de junho de

2024, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, a qual será acompanhada dos documentos descritos no próximo item.

3.1.1. **As pessoas jurídicas** deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia simples, como seguem:

I - cópia do contrato social ou do ato constitutivo;

II – Comprovante de Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site: <https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/>);

III - Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>);

IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site: http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online);

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

VI – Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Jurídica – Anexo II); e

VII - Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da instituição.

VIII – Certidão negativa de débitos estadual e municipal.

3.1.2. **As pessoas físicas** deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia dos seguintes documentos:

1) Cópia do RG;

2) Cópia do CPF;

3) Comprovante de residência;

4) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5) Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Física – Anexo III)

3.2. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório.

3.3. Será admitida a inscrição por meio de terceiro, condicionada à apresentação cumulativa de:

a) Procuração com firma reconhecida e especificação de poderes, a incluir outorga à inscrição neste Edital;

b) Documento de identificação (RG e CPF) do outorgante e do outorgado;

3.4. Encerrado o prazo estabelecido no item 3.1., e não sendo a mesma prorrogada, não serão aceitas outras inscrições sob nenhum pretexto.

3.4. Os interessados não poderão se inscrever em mais de um item.

3.5. Na falta de qualquer documento a inscrição será cancelada.

3.6. Só poderão concorrer deste certame as pessoas que comprovar residência no Município de Brasília de Minas com no mínimo de 2 anos. A comprovação poderá ser através de faturas de água, luz e boletos, ambos devem estar em nome do candidato. Em caso de moradia de aluguel a cópia do contrato deverá ser apresentada.

4. Do Cronograma

4.1. O presente chamamento público observará o seguinte cronograma:

- 1) Publicação do Edital de Chamamento Público: 14/06/2023;
- 2) Período de inscrições e entrega de documentos 17/06/2023 a 21/06/2023;
- 3) Análise de documentos dos inscritos: 25/06/2023 a 26/06/2024;
- 4) Publicação da Lista dos candidatos habilitados: 26/06/2024;
- 5) Recurso à Lista dos habilitados : 27/06/2024;
- 4) Realização dos Sorteios de cessão de barracas e/ou espaços públicos, em caso de número maior de inscritos diante da quantidade de vagas oferecidas: 28/06/2024;
- 5) Publicação do Resultado dos Sorteios de cessão das barracas e dos espaços públicos: 28/06/2024.

5. Disposições Gerais

5.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Setorial de Credenciamento, e, não sendo esta constituída, pela Secretária Vanessa Josefina Almeida Botelho.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 005/2024.

Brasília de Minas, 14 de junho de 2024.

Vanessa Josefina Almeida Botelho
Sec. Mun.de Desen. Econômico, Cultura e Juventude

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____	[] PESSOA FÍSICA.	[] PESSOA JURÍDICA
NOME:		
NÚMERO DO CPF/CNPJ		
ENDEREÇO:		
TELEFONE/CELULAR:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG DO REPRESENTANTE:		
CPF DO REPRESENTANTE:		
Marque um X no espaço que irá concorrer	() BARRACA 3X3 () ESPAÇO 10x10 () ESPAÇO 6x10	() ESPAÇO 14x18 () ESPAÇO 6x6 () ESPAÇO 4x4

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender a todos os termos constante do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, bem como o regulamento e/ou diretrizes elaboradas para a realização da Festa XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas e 130 anos de Brasília de Minas.

Brasília de Minas, _____ de junho de 2024

 Nome da Empresa ou Nome do Interessado
 Nome do Representante Legal (em caso de pessoa jurídica)
 CPF do Representante Legal ou do Interessado

ANEXO II
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO (PESSOA JURÍDICA)

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 para cessão de barracas e espaços físicos do evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, DECLARAMOS para fins de participação no respectivo edital de chamamento público em epígrafe, que: a) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta; b) não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; c) não existe fato impeditivo ao nosso credenciamento ou inscrição; d) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo; e) não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Por ser a expressão da verdade, como representante legal, firmo a presente.

Brasília de Minas, _____ de junho de 2024.

Nome da Empresa Nome
do Representante Legal CPF do
Representante Legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O
PODER PÚBLICO (PESSOA FÍSICA)

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 para cessão de barracas e espaços físicos do evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, DECLARO para fins de participação no edital em epígrafe, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília de Minas, ____ de junho de 2024.

Nome e CPF da Pessoa Física

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS BENS/ESPAÇOS CEDIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA/METRAGEM	PRODUTOS COMERCIALIZADOS
01	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
02	Barraca	3x3	CACHORRO QUENTE
03	Barraca	3x3	DOCES, BOLOS E TORTAS
04	Barraca	3x3	PASTELARIA
05	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
06	Barraca	3x3	BEBIDAS DOSE/ DRINKS E COQUETÉIS
07	Barraca	3x3	SANDUÍCHES
08	Barraca	3x3	CALDOS E ARROZ COM FRANGO
09	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
10	Barraca	3x3	BEIJU
11	Barraca	3x3	BEBIDAS DOSE/ DRINKS E COQUETÉIS
12	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
13	Barraca	3x3	CHURRASQUINHO
14	Barraca	3x3	CACHORRO QUENTE
15	Barraca	3x3	PASTELARIA
16	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
17	Barraca	3x3	BEBIDAS DOSE/ DRINKS E COQUETÉIS
18	Barraca	3x3	SANDUÍCHES
19	Barraca	3x3	CHURRASQUINHO
20	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
21	Barraca	3x3	BEBIDAS DOSE/ DRINKS E COQUETÉIS
22	Barraca	3x3	CALDOS E ARROZ COM FRANGO
23	Barraca	3x3	CHURRASQUINHO
24	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
25	Barraca	3x3	SANDUÍCHES

ANEXO V
RELAÇÃO DOS BENS/ESPAÇOS CEDIDOS

26	Barraca	3x3	BEIJU
27	Barraca	3x3	CACHORRO QUENTE
28	Barraca	3x3	PASTELARIA
29	Barraca	3x3	PORÇÕES E BEBIDAS
30	Barraca	3x3	DOCES, BOLOS E TORTAS
01	Espaço	14x18	DIVERSOS
02	Espaço	10x10	DIVERSOS
03	Espaço	10x10	DIVERSOS
04	Espaço	10x10	DIVERSOS
05	Espaço	10x10	DIVERSOS
06	Espaço	10x10	DIVERSOS
07	Espaço	6x6	DIVERSOS
08	Espaço	6x6	DIVERSOS
09	Espaço	6x6	DIVERSOS
10	Espaço	6x6	DIVERSOS
11	Espaço	6x6	DIVERSOS
12	Espaço	6x6	DIVERSOS
13	Espaço	6x6	DIVERSOS
14	Espaço	6x10	DIVERSOS
15	Espaço	4x4	DIVERSOS
16	Espaço	4x4	DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS
TRABALHO, SABEDORIA E COMPETÊNCIA